



DECRETO Nº 819, de 02 de agosto de 2013.

DISPÕE SOBRE VII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2013, tendo como tema central: **"Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 02 de agosto de 2013.


EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA DO MUNICÍPIO


MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTOS
PRESIDENTE DO CMAS